


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Ademir Brunetto | |

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor ABEL DE SOUZA BARBOSA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Nos termos da Resolução 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedido a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor **ABEL DE SOUZA BARBOSA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **ABEL DE SOUZA BARBOSA**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Abel De Souza Barbosa, brasileiro, casado, 61 anos, nascido em Petrolina - PE, filho de José Januario Barbosa e Maria dos Santos Barbosa.

Atua na representação comercial, em todo Estado de Mato Grosso há 29 anos.

Trabalha com as representadas: Cerâmica Lanzi a 29 anos e a Gravia Portas e Janelas a 16 anos.

Faz parte da diretoria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso - CORE-MT.

A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual